

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM. LICITATÓRIO Nº. 057/2022

INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2022

CONTRATO Nº. 052/2022

CONTRATADO(A): R H DE SOUZA DA SILVA ME (FAVORITA A MAIS GOSTOSA DA BAHIA)

CNPJ: 44.267.546/0001-89

VALOR: R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS





Chorrochó – Bahia, 07 de junho de 2022.

Exmo. Sr. Humberto Gomes Ramos Prefeito Municipal Nesta

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Amparada legalmente no art. 25, III, da Lei de Licitações, solicito autorização para contratação do artista "ZEZINHO DA EMA FAVORITA A MAIS GOSTOSA DA BAHIA" a se apresentar a se apresentar durante as comemorações dos tradicionais festejos juninos (quadrilha da Escola Municipal de Várzea da Ema), no Povoado de Várzea da Ema, neste Município, no dia 09 de junho de 2022.

Os referidos festejos, além de uma forma de expor a cultura local e proporcionar diversão para a população, representa uma forma de aquecer a economia local, trazendo benefícios diretos e indiretos para a municipalidade, principalmente através da atração de turistas de cidades vizinhas e de outros polos regionais.

É dentro desta realidade que propomos a realização de contratação de artistas para animar a mencionada festa, incrementando a economia e, ao mesmo tempo, fortalecendo os nossos traços culturais.

A contratação se dará através de empresário exclusivo, qual seja, a pessoa jurídica R H DE SOUZA DA SILVA ME (FAVORITA A MAIS GOSTOSA DA BAHIA), inscrita no CNPJ: 44.267.546/0001-89.

Insta ressaltar que a Banda "ZEZINHO DA EMA FAVORITA A MAIS GOSTOSA DA BAHIA" é natural de Canudos-BA, sempre mantendo a tradição com três ou mais cantores de frente cada um no seu estilo musical, e no forró pé de serra, tendo como principal cantor o sanfoneiro Zezinho da Ema, trazendo pitadas de romantismo, aliadas a batidas mais pesadas e cadenciadas, entretanto, sem deixar para lá a essência da música nordestina. O artista passou a se destacar no cenário musical nacional, dividindo palco com artistas renomados.









A referida banda possui grande aceitação do público em todo território regional e nacional, tendo feito várias turnês pelo Sudeste do País, precisamente no Estado de São Paulo.

Segue em anexo toda documentação relativa aos documentos de identificação, mídia e regularidade fiscal, para a prestação dos serviços, pelo cachê de **R\$ 10.800,00** (dez mil e oitocentos reais).

Certos do devido atendimento as disposições, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

SILAINE ADRIANO DO NASCIMENTO RAMOS

Secretária Municipal de Educação e Cultura Gestora do Fundo Municipal de Educação





SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 9 DE JUNHO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.434

INSC.	NOME	LOCAL DE APRESENTAÇÃO
2010999-7	ANA BEATRIZ SOARES FERREIRA (SUB JUDICE)	IEP/VILA MILITAR (SALVADOR-BA)

Salvador, 08 de junho de 2022. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM. Comandante-Geral

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Convênio nº 65/2022

Processo: 069.1479.2022.0002225-11. Partes: SUDESB e o Município de Ribeira do Pombal-Ba. Objeto: apoio financeiro para construção de Areninha 50x30m e reforma do Estádio localizado no Comploxo Esportivo, Município de Ribeira do Pombal/Ba. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 305/ PAOE 7973/ Região Planejamento 6900/ Natureza Despesa 4.4.40.42/ Destinação Recurso 0.100.000000 e/ou 0.300.00000. Vator Global: R\$2.128.722.75 (dois milhões canto e vinte e oito mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 210 (duzentos e dez) dias. Data: 08/06/2022. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Eriksson Santos Sitva, Prefeito Municipal de Ribeira do Pombal-Ba.

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIATURSA

RESUMOS DE CONVÊNIOS

Firmaram convênio com a Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - Bahiatursa, os Municípios abaixo relacionados, tendo como objeto a Cooperato técnica e inanceira para viabitizar a realização, nos municípios e datas indicadas, o projeto "SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTAS JUNINAS 2022", conforme Plano de Trabatho e demais elementos insertos em cada Processo; FONTE ORÇAMENTÂRIA: 0.100.00000 e/ou 0.300.000000.; VIGÊNCIA: Da data da assinatura ató 60 dias contados a partir do último dia da execução constante no Plano de Trabatho. "Nos vatores totais estão inclusas as contrapartidas.

PROCESSO Nº	CONVENIO	MUNICÍPIO	PERIODO	"VALOR (R\$)	DATA DE ASSINATURA
032.2307.2022.0002995-61	003/2022	PREFEITURA DE ANGUERA	23 à 25/06/2022	FL\$ 142.800,00	08/06/2022
032.2307.2022.0002992-19	004/2022	PREFEITURA DE AMARGOSA	23 à 26/06/2022	R\$ 142.800,00	08/06/2022
032.2307.2022.0003022-95	005/2022	PREFEITURA DE CONDEÚBA	21 à 24/06/2022	R\$ 122.400,00	08/06/2022
032.2307.2022.0003045-81	010/2022	PREFEITURA DE IBIRAPUĂ	10 à 11/06/2022	R\$ 81.600,00	08/06/2022
032.2307.2022.0002970-11	016/2022	PREFEITURA DE SAÚDE	23 a 25/06/2022	R\$ 102.000,00	08/06/2022
032.2307.2022.0003137-34	021/2022	PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS	10 a 12/06/2022	R\$ 102.000,00	08/06/2022
032.2307.2022.0003160-83	022/2022	PREFEITURA DE XIQUE-XIQUE	09 a 12/06/2022	R\$ 81.600,00	08/06/2022
032.2307.2022.0002997-23	023/2022	PREFEITURA DE APORÀ	23 a 23/06/2022	R\$ 142.800,00	08/06/2022
032.2307.2022.0003035-18	027/2022	PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO	18 a 22/06/2022	R\$ 81.600,00	08/06/2022
032.2307.2022.0003040-77	028/2022	PREFEITURA DE IAÇU	23 a 26/06/2022	R\$ 102.000,00	08/06/2022
032.2307.2022.0003055-53	029/2022	PREFEITURA DE ITABERABA	15 a 18/06/2022	R\$ 107.000,00	08/06/2022
032.2307.2022.0003072-54	032/2022	PREFEITURA DE LAPÃO	17 a 19/06/2022	R\$ 142.800,00	08/06/2022
032.2307.2022.0003070-92	033/2022	PREFEITURA DE LAGEDO DO TABOCAL	13 a 24/06/2022	R\$ 81.600,00	08/06/2022
032.2307.2022.0003073-35	034/2022	PREFEITURA DE LIVRAMENRO DE NOSSA SENHORA	10 a 24/06/2022	R\$ 142.800,00	08/06/2022

032.2307.2022.0003091-17	035/2022	PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO	01 a 01/07/2022	R\$ 142.800,00	08/06/2022
032.2307.2022.0003082-26	036/2022	PREFEITURA DE MARACÁS	17 a 26/06/2022	R\$ 144.200,00	08/06/2022
032.2307.2022 0003114-48	039/2022	PREFEITURA DE PLANALTINO	19 a 26/06/2022	R\$ 102.000,00	08/06/2022
032.2307.2022.0003112-86	040/2022	PREFEITURA DE PINDAÍ	15 a 24/06/2022	R\$ 142.800,00	08/06/2022
032.2307.2022.0003059-87	045/2022	PREFEITURA DE ITANHÉM	23 a 26/06/2022	R\$ 142.800,00	08/06/2022
032.2307.2022.0003067-97	048/2022	PREFEITURA DE JEREMOABO	19 a 24/06/2022	R\$ 81.600,00	08/06/2022
032.2307.2022.0003017-28	053/2022	PREFEITURA DE CHORROCHÓ	09 a 15/06/2022	R\$ 81.600,00	08/06/2022
032.2307.2022.0003074-16	056/2022	PREFEITURA DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES	16 a 25/06/2022	R\$ 108.000,00	08/06/2022



EGBA



DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



EGBA

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

EGBA: 71 3116 2850/2133 • www.egba.ba.gov.br





FAVORITA A MAIS GOSTOSA D A BAHIA. CNPJ 44.267.546/0001-89 Canudos-BA, CEP 48.520.000

Proposta de apresentação artística

Canudos BA, 1 de junho de 2022.

À Prefeitura Municipal de Chorrochó BA

Venho através desta, encaminhar proposta de apresentação artística para o tradicional Festejo do povoado de várzea da Ema de 2022 conforme detalhamento abaixo,

Atração	Data	Hora	Local
Banda	09/06/2022	inicio`: 23:00 hrs	Praça Municipal
Favorita a mais			
gostosa da Bahia			
		To	tal geral 10.800,00

Proposta válida por 60 dias.

Atenciosamente,

Rafaga Myatagan de Souza da Silva

Empresário

CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Representado neste ato pelo proprietário o Sr. Rafaga Hyatagan de Souza da Silva, inscrito no CPF 076.953.395-71:, portador do RG sob nº 21.416.486-10 SSP/BA com sede na RUA SANTOS DUMONT SN CENTRO. CEP: 48520-000 CANUDOS-BAHIA, que representa a Banda FAVORITA A MAIS GOSTOSA DA BAHIA, CNPJ: 44.267.546/0001-89, estabelecida a Rua Santos Dumont SN- CEP: 48520-000 CANUDOS-BA, Representante exclusivo, nos termos de Art. 25, da lei 8.666/93, 21 de Julho de 1993, na condição de EMPRESÁRIO EXCLUSIVO para celebrar contratos com a administração Pública, federal. Estadual e Municipal e com pessoas de direito privado, ou pessoas físicas, objetivando a prestação de SERVIÇO PROFISSIONAL ARTISTICO DE EXECUÇÃO MUSICAL.

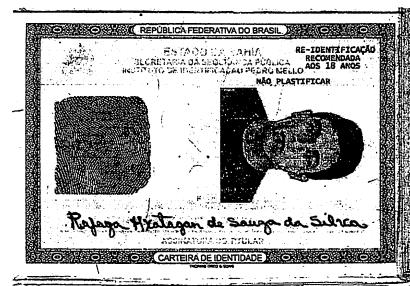
Por ser verdade, firmo o presente.

CANUDOS-BAHIA, 19 de Abril de 2022

Rafaga Hyatagan de Souza da Silva







VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 21.416.486-10 DATA DE EXPEDIÇÃO 18-03-20 RAFAGA HYATAGAN DE SOUZA DA SILVA EDGON ARAÚJO SILVA BETY JANE CAETANO DE SOUZA PAULO AFONSO BA 16-02-1996 C.NAS. CM ENGLIDES DA CUNHA BA DS SEDE EV A18 FL 079 RT 0006725

CÓDIGO DE CONTROLE *DC4G.B112.950E.C259

Vautenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil 28: do dia 106/01/2014 (hora e data de Brasilia) digito verificador: 00

MINISTERIO DA FAZENDA

GOMPROVANILE DE INSCRIÇÃO

076.953,395-71

RAFAGA HYATAGAN DE SOUZA DA SILVA

Nascimento 16/02/1996

000007

NEC	HEMER	GIA.
COR	#A	

One was do the occupied by said and

DADOS DO CLEINTS aldete saka i seksel

ERRURECO DA UNIDADE CONSUMIDORA

OH 458 144 - 144

STITLE COMPLICATION OF STATES COMPLICATION ACCUSTON

CLASSIFICAÇÃO

Fill let right (Prince let off a fill let) then the country the country of

7028002291

05/2022

B11183.59 (4.6%) AMBESSEAGAN CARDOCKEZHIT (MEDANGISLADAN) DIVERTE (MALEKEKA)

27/05/2022 21/06/2022

86,43

DESCRIÇÃO DA HOTO FIREAL 140000000 GUARN BALL age 20 Clar Central Hamilton Attende mendama area promote versione bare barbook abbook gran opending area of the meanwall of the first er albenker 9,56652295 : 34

today (meagles)

		DEMO	HETRATIVO	DE CONS	WHO DES	TA N	TA FISCA		
7° 00	TIPO CA	ARTE	HICK	ATI	JAL.	N°D7	CONSTANTE	4_0575	CONSUMO (EVE)
			LESSUA			DIAS			1
114 11174		the face of	15-8700	***,~ , *	11. 641.0	21	10.00		14/0
			i			1 .			
					!	ì			
		:				ì			•

4:	E - 17 .	4		1.431.5		474 . 1114	Liet as for de l'anceger	1	• • •	stare
to a	74	1		CALCIAGO	-,	4 00510	Limpharm	141	2,93	1,55%
ty.	41		ICMS		117	24.35	Distributião (Corlòu)	P-3	22,22	3,334
	; 4	1 .	PIS	! 5745 F	ا م ہ ن	44.	Perdas de Loci gra	F12	437	5,46%
		MINISTER 2	COMMS			- 49 9	tocargus Selmans	Je 5	5 64	9 56 6
• • •	5:1	334.34.34	COSINO		1		hishsur	4.5	****	21.036
	11	1					i ut el	ş Mê	78 58	1081
4. 1	*						Agricultural Company			
.				2/4:00r*, H			****			.023.11
-18 +	11	******								
£1										
	-4	2002								
2.0	59	1 1								
	.			150	200	al ferior	DOMESTICAL DESCRIPTION OF THE PERSON OF THE			

INTERPORACE OF CHARGO THE ACTION OF THE ACTI

	A	QUE VOCÉ POSSU	HADRIMON II	AREDT
ALENCAUIA	COELDAINFURM	MACANTE LASSE	I COLUMN TO SERVE	Same and

Service of the servic

Extra dissocialmentation authorizanto de mengo artemina professión in thres el destruction atministrativos valcasi ficas a primerizant stresse, membranes certais catalos se la membranesse contras socialmente environmentation. Destructivos subservanto de contraspos de la certa certado catalos socialisticas en de ABS estratogias de comitimiento aproculario en el contraspos de la certa certado catalos de catalos de catalos de Catalos comitimientos procularios en el contraspos de contraspectivos de referentes de catalos de Catalos comitimientos de la contrasposición de la contraspectivo de la catalos de catalos de Catalos comitimientos de la catalos de la catalos de la catalos de la catalos de catalos de Catalos comitimientos de la catalos de la catalos de la catalos de la catalos de catalos de la c

	SURADA	n f	er enuen	til par h	ENULLE		PW#	19 DE 16 4	uac
					1. 6 1/412		tendery Morecost (M)	EANTE CE	مجرفيط حالمين
			40.0	5,4	. 6			202	(751
OIC TIC			•, •	1,14	•				į
faile)		;		21		:7**		i	
	144ct+.P1 1.		014	p. a. hitte.	لخنف بالقوي	ا عليمه العدادة بدايت	45 35 · e		

the of approximate these is a manufacturation beams abstructed from another is now. Fraudition is expected, which is not better it have be the above abundance of the expectation of the control of the expectation of the exp

and the house as the first

**27/05/2022

86,43

	DALGOEN NEWS BY	GAVELEM QUAL	S/A PA	BANCO DO BRASIL
	80000008643	256179 6 89980	491015 92919	00190.00009 03370
. 22. 2	656 (24-235-03		*	Proposition of the section of the of the first of the section of the or supply to the first of the Apply to the office state
** OR DO L'AL MENTE	Columnate -transmitte	CONTRACTORISMAN	SCHOOL STARRIES	HUSSONE MERNY
#9.43	21//6/2022	7928002701	56901 (216	3376491969201329
٠,	2.79502022 1.33% a.m. 4.84% 100 - \$1, 43363,7080	202802201	Security 18	MESSON METERS OF THE STATE OF T

800000

INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO R H DE SOUZA DA SILVA

000nn9

RAFAGA HYATAGAN DE SOUZA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/02/1996, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 076.953.395-71, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 21.416.486-10, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na AVENIDA SANTOS DUMONT, SN, CASA, CENTRO, MUNICIPIO DE CANUDOS, ESTADO DA BAHIA, CEP 48520000, BRASIL.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma R H DE SOUZA DA SILVA.

DO CAPITAL

Cláusula Segunda - O capital é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente do país.

DA SEDE

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA SANTOS DUMONT, SN, TERREO:, CENTRO, MUNICIPIO DE CANUDOS, ESTADO DA BAHIA, CEP 48.520-000, BRASIL.

DO OBJETO

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

PRODUÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede será exercida as atividades de PRODUÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

ATIVIDADE ECONÔMICA

9001-9/02 - produção musical.

8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação.

81100001544576



Certifico o Registro sob o nº 98132084 em 17/11/2021

Protocolo 217518427 de 16/11/2021

Nome da empresa R H DE SOUZA DA SILVA NIRE 29105688872

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 217344633151341

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Gerei



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no Pais.

DO ENQUADRAMENTO

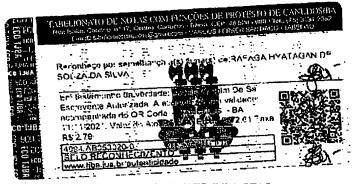
Cláusula Sexta — O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

O DE VIESTO 38. Ba.

CANUDOS - BAHIA, 8 de novembro de 2021.

Rápasa Hystagan de Sonza da Silva RAFAGA HYATAGAN DE SOUZA DA SILVA



J-mile Crispirt de Sá - Esc.

81100001544576







217518427

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	R H DE SOUZA DA SILVA
PROTOCOLO	217518427 - 16/11/2021
ATO	080 - INSCRIÇÃO
EVENTO	080 - INSCRIÇÃO

MATRIZ

NIRE 29105688872 CNPJ 44.267.546/0001-89 CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2021 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29105688872 DE 17/11/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 17/11/2021

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 98132084

Fram Royle H. S. de Chaup

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

17/11/2021



Certifico o Registro sob o nº 98132084 em 17/11/2021 Protocolo 217518427 de 16/11/2021

Nome da empresa R H DE SOUZA DA SILVA NIRE 29105688872

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 217344633151341

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000012

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

			DATA DE ABERTURA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.267.546/0001-89 MATRIZ	44,267.546/0001-89 CADACTDAL 17/11/2021							
NOME EMPRESARIAL R H DE SOUZA DA SILVA								
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NO FAVORITA A MAIS GOSTO			PORTE ME					
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDA 90.01-9-02 - Produção mus								
82.30-0-01 - Serviços de or	oades económicas secundarias ganização de feiras, congressos, ex sonorização e de iluminação	xposições e festas						
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATURI 213-5 - Empresário (Individ								
LOGRADOURO AV SANTOS DUMONT		NÚMERO COMPLEMEN SN TERREO	10					
	AIRRO/DISTR/TO ENTRO	MUNICÍPIO CANUDOS	UF BA					
ENDEREÇO ELETRÓNICO MITOVIVODOFORRO@GM	AIL.COM	TELEFONE (75) 3494-2110/ (75) 9128-4675						
ENTE FEDERATIVO RESPONSAVE	L (EFR)							
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/11/2021								
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRA	AL.							
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL					

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/04/2022 às 11:31:48 (data e hora de Brasilia).

Página: 1/1



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL CANUDOS

000013



CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	. 000.005.319/001-52 INÍCIO ATIVIDADE:		17/11/2021	
NOME DO CONTRIBUINTE	R H DE SOUZA	DA SILVA	CNPJ/CPF	44.267,546/0001-89
NOME DE FANTASIA	FAVORITA A	MAIS GOSTOSA DA BAHIA		
ENDEREÇO	AVN SANT	TOS DUMONT TRO		, SN
CNAE-FISCAL	9001-9/02			
i			 	

DEMAIS CNAES

	8230-0/01	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
DATA DE EMISSÃO: 22/04/2022		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL CANUDOS



FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

No: 183081

2022

NOME:

R H DE SOUZA DA SILVA

CGA:

000.005.319/001-52

CGA Anterior:

CNPJ/CPF: 44.267.546/0001-89

FANTASIA:

FAVORITA A MAIS GOSTOSA DA BAHIA

ENDEREÇO:

AVN SANTOS DUMONT, SN - CENTRO

TERREO

- CANUDOS - ESTADO DA BAHIA

CNAE PRINCIPAL:

CNAE TRIBUTÁRIO: 9001-9/02

DEMAIS CNAEs:

8230-0/01

SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

Sujeito a Fiscalização Sanitária:

NÃO 🗸

Sujeito a Fiscalização Ambiental:

Data de Inscrição no Cadastro Municipal:

NÃO

03/12/2021

Hora de Funcionamento:

às

Emissão: 22/04/2022

Validade: 31/12/2022

Observações:









CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R H DE SOUZA DA SILVA CNPJ: 44.267.546/0001-89

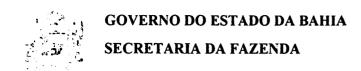
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:21:55 do dia 17/05/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 13/11/2022.

Código de controle da certidão: F206.696A.40E0.0B60 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Emissão: 17/05/2022 11:03

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222231080

RAZÃO SOCIAL	
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	44.267.546/0001-89

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/05/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Data Impressão: 22/04/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000107/2022

Emissão: 22/04/2022 Validade: 21/07/2022

R H DE SOUZA DA SILVA CGA: 000.005.319/001-52 CNPJ: 44.267.546/0001-89

CNAE: 9001-9/02

AVN SANTOS DUMONT, SN

TERREO CENTRO

48520-000 - CANUDOS , BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOUSE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:

Emissor: VIA WEB

To Marco Broke



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.267.546/0001-89
Razão Social: R H DE SOUZA DA SILVA

Endereço: AV SANTOS DUMONT / CENTRO / CANUDOS / BA / 48520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:18/05/2022 a 16/06/2022

Certificação Número: 2022051802493817493305

Informação obtida em 01/06/2022 15:26:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R H DE SOUZA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.267.546/0001-89 Certidão nº: 12567821/2022

Expedição: 22/04/2022, às 11:25:59

Validade: 19/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que R H DE SOUZA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 44.267.546/0001-89, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

000020

CERTIDÃO ESTADUAL CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005740802

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 01/06/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

FAVORITA A MAIS GOSTOSA DA BAHIA, portador do CNPJ: 44.267.546/0001-89, estabelecida na RUA SANTOS DUMONT, S/N, CANUDOS - BA, Canudos - BA.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 1 de junho de 2022.

PEDIDO Nº:



DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO

R H DE SOUZA DA SILVA CNPJ: 44.267.546/0001-89 Estabelecida na Rua Santos Dumont SN CEP 48520-000 Canudos BA. Neste ato representada por seu socio administrador Rafaga Hyatagan de Souza da Silva, brasileiro, solteiro portador do RG 21481486-10 CPF 076.953.395-71 no uso de suas instituições legais, vem:

DECLARAR: Para fins de licitação no processo licitatório em pauta. Sob as pena de lei, que inexiste qualquer fato impeditivo a sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não esta impedida de contratar com o poder publico de qualquer esfera, ou suspensa de contratar com a administração, e que se compromete a comunicar ocorrência fatos supervenientes.

Por ser verdade, firmamos a presente sob pena de lei.

Canudos BA 10 de maio de 2022.

Figograffiniagno le surge so subson



DECLARAÇÃO

Banda Favorita mais gostosa da Bahia e Zezinho da ema. inscrita no CNPJ sob o nº 44.267.546/0001-89, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)rafaga Hyatagan de souza da Silva da Carteira de Identidade 2141648610 - CPF nº 076.953.395-71, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezoito anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Canudos, 19 de maio de 2022.

Rafaga Hyatagan de Souza da Silva

Representante legal



Proposta/Contrato de Abertura de Conta-Corrente e Conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Poupex Pessoa Jurídica

000023

Contratado: (I) Banco do Brasil S.A., com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua agência 4176-9 - CANUDOS-BA (BA), inscrita no CNPJ n.º 000.000/4718-01, (II) Associação de Poupança e Empréstimo - Poupex, CNPJ n.º 00.655.522/0001-21, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede em Brasília, Distrito Federal, na qualidade de gestora do produto da Poupança Poupex, doravante denominada Poupex, por intermédio do Banco do Brasil S.A..

Proponente/Contratante: EMPRESA R H DE SOUZA DA SILVA, CNPJ n.º 44.267.546/0001-89,PROMOCAO E/OU PRODUCAO DE ESPETAC ARTISTICOS, CULT E, sediada à AV SANTOS DUMONT, S/N, CEP 48.520-000, telefone(s) (75) 99283-0668.

Dirigente(s)

Nome	CPF
RAFAGA HYATAGAN DE SOUZA DA SILVA	076.953.395-71

Dados da conta

Agência 4176-9, Conta-Corrente n.º 12.772-8, Poupança Ouro n.º 510.012.772-0 e Poupança Poupex n.º 960.012.772-2 abertas em 25/04/2022.

Declarações e autorizações

- O(s) **Proponente(s)/Contratante(s)** declara(m)-se estar ciente(s) e autoriza(m) o BANCO DO BRASIL S.A. a disponibilizar todos os seus dados, às empresas do seu conglomerado ou aos seus prestadores de serviço, com a finalidade específica de realizar as atividades necessárias à plena execução deste Instrumento, ao cumprimento das obrigações legais e ou regulatórias a ele vinculadas e para garantia da prevenção à fraude e à segurança.
- O(s) **Dirigentes(s)** declara(m)-se estar ciente(s) e autoriza(m) o BANCO DO BRASIL S.A. a disponibilizar todos os seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, às empresas do seu conglomerado ou aos seus prestadores de serviço, com a finalidade específica de realizar as atividades necessárias à plena execução deste Instrumento, ao cumprimento das obrigações legais e/ou regulatórias a ele vinculadas e para garantia da prevenção à fraude e à segurança.
- O tratamento e processamento de dados pessoais dos dirigentes pelo BANCO DO BRASIL S.A. será realizado com o propósito de permitir a plena e adequada execução do objeto desta Proposta/Contrato, bem como para o cumprimento de obrigação legal e/ou regulatória, em observância aos princípios e regras estabelecidas nas legislações sobre proteção de Dados Pessoais vigentes, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).
 - O(s) **Dirigentes(s)**, igualmente para os fins de cumprimento da LGPD, autoriza(m) que seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, sejam utilizados em situações relacionadas aos processos de contratação e condução do objeto desta Proposta/Contrato, os quais serão mantidos sob estreita proteção e segurança de acessos.
 - O(s) **Dirigente(s)** declara(am) estar ciente(s) que o BANCO DO BRASIL S.A. poderá manter e tratar, em meio físico ou eletrônico, os seus dados pessoais que sejam necessários para a execução desta Proposta/Contrato ou para cumprimento de obrigações legais e regulatórias ou, ainda, para garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, assegurando, mediante requerimento a ser encaminhado por meio eletrônico, o direito de acesso facilitado às informações sobre o tratamento de seus dados pessoais, na forma estabelecida na LGPD.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

Secretaria Municipal da Fazenda

Nota Fiscal Eletrônica de Serviço

Municipio: CANUDOS Código: 2906824 UF: BA Código: 29

Nº da Nota: 67

000024

Data/Hora: 17/12/2019 10:12:07 12/2019

Ass, Digital: 49584371090217/12/2019

Forma de Pagamento: A vista

PRESTADOR DO SERVIÇO

NomeiRazão Social: SERGIO JOSE ARAUJO SILVA

I.M. 000.000.450/001-00

Endereço RUA GETULIO VARGAS,S/N TERREO

CEP- 48520000

frams CENTRO

Cidade CANUDOS

UF: BA

Fone (75)991284675

Cidade CANUDUS

UF: BA

. 0.... (, 5/55 . 1.0 - 5...

Email afavoritadobrasil@hotmail.com

ISENTORMUNE: NÃO

CNPJ CPF: 20.168,505/0001-77

ISS EXIGÍVEL (VARIÁVEL) LE/RG: -

TOMADOR DO SERVIÇO

Nomerikazao Secial: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Findereço: RUA PRESIDENTE JUSCELINO DE OLIVEIRA, SIN.

CEP: 48420-000

Cidade: ANTAS - COD.MUNIC.: 2901601

UF-BA

Bairra: CENTRO

Fone: 75-3341-2121

Email EMERSONANDRADE,10@HOTMAIL.COM

 Inscrição Municipat. 0

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Detainamento	Vator Unitário(RS)	Valor Total(RS)
REFERÊNTE APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA A FAVORITA DO BRASIL DIA 16 DE NOVEMBRO DE 1009 NA TRAI FESTA DE DUAS SERRAS, ANTAS BA	DICIONAL RS 26 000,00	RS 26,609,00

OBS:

ilocal da Prestação do Serviço: ANTAS-BA - Indidência do Imposto - ANTAS-BA

Retenções Federais R\$

IRRF PIS COFINS CSLL INSS Outras Retenções

12,524

7,44

Valores R\$

Valor Serviços Deduções Desc.Incondic. Base Cálculo Alíquota ISS ISS Retido Desc.Condicional Valor Liquido

26 latropa 0,00 0,00 26 000,00 5,78 +0.581 018 1842 **26,000,00**

item de serviço: 12.07 - Shows, pallet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congéneras

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota Fiscal emitida de acordo com o Decreto nº 294 2018.

Valor aproximado dos tributos - Lei 12,741 12 Municipal: 800,80 ; Estaduai 0,00 Federal,0,00

Documento Emitido por ME ou EPP optante delo Simples Nacional

Esta nota pode ter sua validade verificada no site http://www.canudos.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

Secretaria Municipal da Fazenda

Nota Fiscal Eletrônica de Serviço

Município: CANUDOS Código: 2906824 UF: BA Código: 29

Nº da Nota: 71

Data/Hora: 23/01/2020 14:39:19 1/2020

Ass. Digital: 49584377913723/01/2020

Forma de Pagamento: A vista

PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social: SERGIO JOSE ARAUJO SILVA

Endereço: RUA GETULIO VARGAS,S/N TERREO

LM.: 000,000,450/001-00

Bairro: CENTRO

UF: BA

Fone: (75)991284675

Email: afavoritadobrasil@hotmall.com

ISENTO/IMUNE: NÃO

CNPJ/CPF: 20.168.505/0001-77 ISS: EXIGÍVEL (VARIÁVEL) LE/RG: -

TOMADOR DO SERVIÇO

Cidade: CANUDOS

Nome/Razão Sociat MUNICIPIO DE MACURURE

Endereço: RUA TRANSNORDESTINA S/N, PREFEITURA MUNICIPAL

CEP: 48650-000

Bairro: SEDE

Cidade: MACURURÉ - COD, MUNIC.: 2919900

UF: BA

Fone: 0

Email: SEM LE./RG: -

CNPJ/CPF: 14,217,343/0001-17

Inscrição Municipal: -

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Qtde	Detaihamento	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$)
1,00	REFERENTE APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA A FAVORITA DO BRASII. DIA 18 DE JANEIRO DE 2020 EM COMERAÇÃO DE FORMATURA NO POVOADO FORMOSA MUNICÍPIO DE MACURURÉ BA	R\$ 18.000,00	RS 18.000,00

OBS:

Local da Prestação do Serviço: MACURURÉ-BA Incidência do Imposto: MACURURÉ-BA

Retenções Federais R\$

IRRF

Valores R\$

PIS

COFINS

CSLL

INSS 0.00

Outras Retenções

0.00

0.00

0,00

554.40

Valor Serviços 18.000,00

Deduções 0,00

Desc.incondic.

0.00

Base Cálculo

Aliquota ISS

0.00

ISS Retido Desc.Condicional Valor Liquido 0.00 18.000.00

18.000.00 Item de serviço: 12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, balles, óperas, concertos, rechais, festivais e congêneres.

OUTRAS INFORMAÇÕES



Nota Fiscal emitida de acordo com o Decreto nº 294/2018 Valor aproximado dos tributos - Lei 12.741/12 Municipal: 554,40 , Estadual:0,00, Federal:0,00 Documento Emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional

3,0%

Esta nota pode ter sua validade verificada no site:http://www.canudos.ba.gov.br

000025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

Secretaria Municipal da Fazenda

Nota Fiscal Eletrônica de Serviço

Município CANUDOS Código 2906824 UF BA Código 29

№ da Nota 16

Data/Hora: 10/07/2018 10:19:22 7/2018

Ass Digital 49584208844410/07/2018

Forma de Pagamento: A vista

PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social SERGIO JOSE ARAUJO SILVA

IM 000.000.450/001-00

Endereço RUA GETULIO VARGAS,S/N TERREO

CEP 48520000

Barro CENTRO

Cidade: CANUDOS UF: BA

Fone: (75)991284675

Email afavoritadobrasil@hotmail.com

ISENTO/IMUNE NÃO

CNPJ/CPF: 20.168.505/0001-77

ISS: EXIGÍVEL (VARIÁVEL)

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social MUNICIPIO DE SERRA PRETA

Endereço R. DR. LIBERALINO GADELHO

CEP 44660-000

Bauto: CENTRO

Cidade SERRA PRETA - COD.MUNIC.: 2930402

UF BA

LE/RG -

Fone 0

Email SEM

CNPJ/CPF 13627823000193

IE/RG 0

Inscrição Municipal 0

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

ltem da Lista	Otde	Detaihamento	Valor Unitáno(R\$)	Valor Dedução(R\$)	VLR Base ISS(R\$)
12 07	2,00	REFERENTE. APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA A FAVORITA DO BRASIL E ZEZINHO DA EMA NO DISTRITO DE PONTO E BRAVO, MUNICIPIO DE SERRA PRETA BA NOS DIAS 24 E 25 DE JUNHO DE 2018	R\$ 15 000,00	R\$ 0,00	R\$ 30 000,00

VALOR APPOXIMATO DOS TRIBUTOS (LEI 10.741/1711 : 94

OBS:

Local da Prestação do Serviço: Fora do município com retenção

Retenções a serem efetuadas pelo Tomador do Serviço (R\$)

ISS:

IRRF:

COFINS:

CSLL:

INSS:

0,00

0,00

0.00

600,00

0,00

Valores da Nota Fiscal Eletrônica de Serviço (R\$)

BRUTO: 30 000,00 RETENÇÕES: 600,00

DEDUÇÕES:

6.55

BASE DE CÁLCULO:

ISS DEV. SIMP. NAC.:

LIQUIDO: 29 400,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - Aliq.: 2,00



Esta Nota Fisca: Eletrônica de Serviço foi emitida de acordo com o Decreto nº 294/2018

CONSULTE A CONSULTE A <u>AUTENTICIDADE</u> DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES **DESTA NF6S NO SITE**: http://www.canudos.ba.gov.br | OU POR MEIO DE APARELHO COM APLICATIVO PARA CÓDIGO QR.

TRADICIONAL FESTA DO POVOADO

BARROCAS

RIBEIRA DO AMPARO - BA

PUXE M10



ZEZINHO DA EMA FAVORITA DO BRASIL DENIAD

DORY CASA NOV PESADÃO DO FORR



SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER

PENNICA COMUNIDADE LOCAL













SAB MA



000029



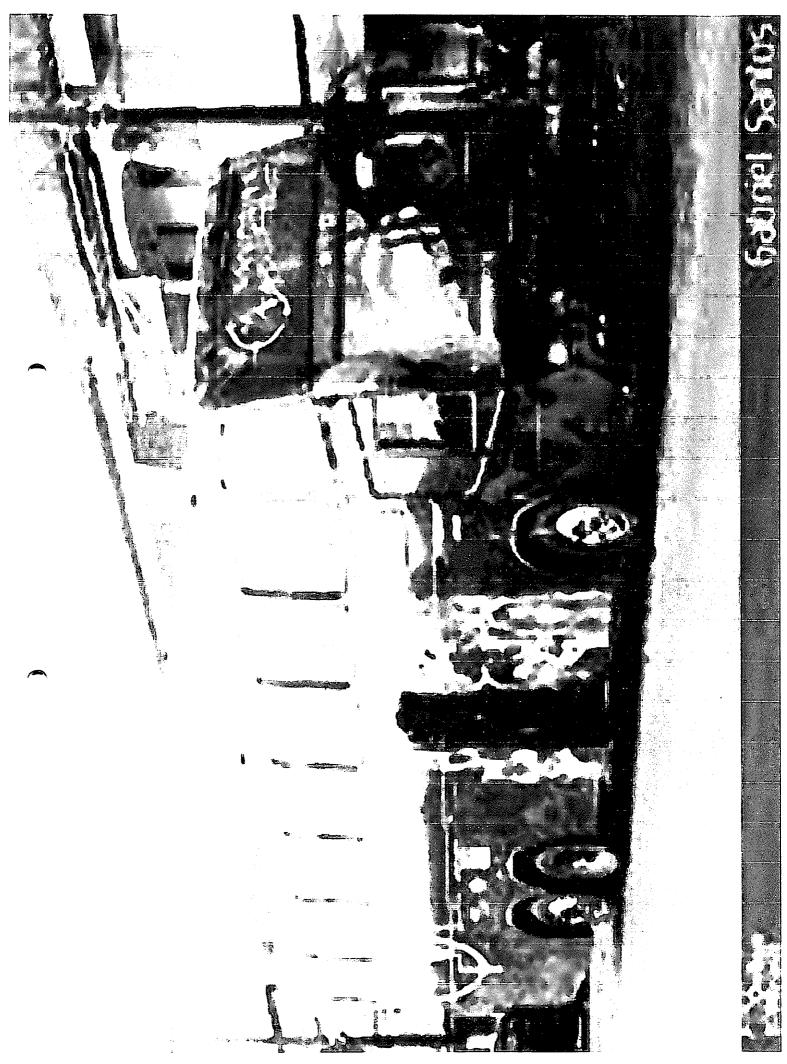
ZEZIRAHO DA EMA • MIQUEIAS ALVES •

dish















ANCESSO SIMUR MANUAL MANUA MANUA



SALDA DO BAR DO CULA AS LERCOLCOM DESTURO A RUA NOVA BHOM A PARTUR DAS LA COM

and a manager of a comparison of the second of the second



GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para a Contratação de artista diretamente com sua representante exclusiva, objetivando a prestação de serviços artísticos musicais da Banda "ZEZINHO DA EMA FAVORITA A MAIS GOSTOSA DA BAHIA" se apresentar durante as comemorações dos tradicionais festejos juninos (quadrilha da Escola Municipal de Várzea da Ema), no Povoado de Várzea da Ema, neste Município, de cunho cultural, no dia 09/06/2022, **DETERMINO** a abertura de Processo Administrativo, e, na sequência, a adoção das medidas legais atinentes à Comissão de Licitação, observando-se o necessário parecer jurídico.

Após a verificação e análise pelos setores competentes, principalmente se há disponibilidade orçamentária e possibilidade jurídica da contratação direta pleiteada, retorne para deliberação final.

Chorrochó-BA, 07 de junho de 2022.

Humberto Gomes Ramos
Prefeito Municipal

HUMBERTO GOMES RAMOS
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ SETOR DE CONTABILIDADE

000035

Chorrochó - Bahia, 07 de junho de 2022.

Exmo. Sr.

Humberto Gomes Ramos

Prefeito Municipal de Chorrochó

Senhor Prefeito,

Em atenção ao exposto por Vossa Excelência e as informações constantes no ofício oriundo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, informamos a existência de dotação orçamentária e financeira para assegurar abertura de processo administrativo destinado à contratação de pessoa jurídica, objetivando a prestação de serviços artísticos musicais da Banda "ZEZINHO DA EMA FAVORITA A MAIS GOSTOSA DA BAHIA" se apresentar durante as comemorações dos tradicionais festejos juninos (quadrilha da Escola Municipal de Várzea da Ema), no Povoado de Várzea da Ema, neste Município, sendo que o pagamento poderá ser efetuado nos moldes da dotação orçamentária abaixo:

Unidade Orçamentária: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Projeto/Atividade: 2415 MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recurso: 00/24

Atenciosamente,

CLÁUDIO ROBERTO SZĹVA LIMA

Setor Contabil

Chorrochó



Portarias



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

PORTARIA Nº. 001/2022, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Chorrochó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que determina o art. 51 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a "Comissão Permanente de Licitação", composta pelos membros abaixo mencionados, para, sob a Presidência do primeiro, receber, examinar e julgar os documentos relativos aos Processos Licitatórios instaurados pela Prefeitura Municipal de Chorrochó:

I - Membros:

- a) ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA (CPF Nº. 027.408.015-05);
- b) JOSENICE BARBOSA MACIEL (CPF No. 982.219.154-68);
- c) ANDERSON GLEISER RIBEIRO SILVA (CPF Nº. 303.395.798-62);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chorrochó, em 06 de janeiro de 2022.

HUMBERTO GOMES RAMOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ – CNPJ: 13.915.665/0001-77 Praça Cel. João Sá, nº. 665, Centro – CEP: 48.660-000 - Chorrochó-BA Fone/Fax: (75) 3477-2174 email: pmchorrocho@globo.com

000037

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Análise:

- 1. A Solicitação de abertura deste Processo Administrativo, ao qual este documento se integra, é para a contratação de prestação de serviços artísticos musicais da Banda "ZEZINHO DA EMA FAVORITA A MAIS GOSTOSA DA BAHIA" se apresentar durante as comemorações dos tradicionais festejos juninos (quadrilha da Escola Municipal de Várzea da Ema), no Povoado de Várzea da Ema, neste Município, de cunho cultural, no dia 09/06/2022.
- **2.** A Lei Federal nº. 8.666/93, em seu artigo 25, *caput* e inciso III, trata estes serviços como passíveis de inexigir licitação.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo, abrindo-o sob o nº. 057/2022, na modalidade "INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO", esta tombada sob o nº. 002/2022, cujo parecer segue abaixo.

- **1.** Há necessidade do Município de Chorrochó em contratar serviços artísticos visando à promoção de festas populares e tradicionais, como a Tradicional Festa do São João das Escolas Municipais, de cunho cultural, nesta cidade, o referido festejo, além de uma forma de expor a cultura local e proporcionar diversão para a população, representa uma forma de aquecer a economia local, trazendo benefícios diretos e indiretos para a municipalidade, principalmente através da atração de turistas de cidades vizinhas e de outros polos regionais.
- 2. O artista mencionado na solicitação é **ZEZINHO DA EMA FAVORITA A MAIS GOSTOSA DA BAHIA**, conforme documentação completa anexa.
- 3. De acordo com a documentação e pelas informações prestadas no oficio da Pasta solicitante, o proponente tem uma identidade própria é natural de Canudos-BA, sempre mantendo a tradição com três ou mais cantores de frente cada um no seu estilo musical, e no forró pé de serra, tendo como principal cantor o sanfoneiro Zezinho da Ema, trazendo pitadas de romantismo, aliadas a batidas mais pesadas e cadenciadas, entretanto, sem deixar para lá a essência da música nordestina. O artista passou a se destacar no cenário musical nacional, dividindo palco com artistas renomados.

A referida banda possui grande aceitação do público em todo território regional e nacional, fazendo turnês pelo Sudeste do País, precisamente no Estado de São Paulo.

4. – Há, portanto, inviabilidade de competição para a contratação de serviços artísticos, conforme inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93.





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000038

- **5.** A proposta apresentada para os serviços é de **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)** pelo *show*.
- **6.** O valor apresentado na proposta está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado, levando em conta que tal avaliação é de natureza eminentemente subjetiva, e proporcional à consagração da banda.

<u>PARECER</u>

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da legalidade e economicidade, além dos demais motivos relatados com base na documentação apresentada, é que emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à contratação, e encaminha à Procuradoria Jurídica do Município o Processo Administrativo/ Licitatório nº. 057/2022, na modalidade Inexigibilidade nº. 002/2022, para que seja emanado parecer jurídico sobre a possibilidade de contratação por Inexigibilidade de Licitação, bem como análise da anexa minuta contratual, visto o preceituado no artigo 25, *caput* e inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Chorrochó/BA, 07 de Junho de 2022.

ANTONIO WILLEN BARBOSA LIMA CPF 027.408.015-05

Presidente da CPL Portaria N 001/2022

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA

Presidente Comissão de Licitação

JOSENICE BARBOSA MACIEL

Nembro da CPL

ANDERSON,

ISER RIBEIRO SILVA

Membro da CPL

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO

Consulente: Comissão Permanente de Licitação

Inexigibilidade nº. 002/2022

"Inexigibilidade de Licitação. Contratação direta de artista. Art. 25, caput e III, da Lei Federal nº. 8.666/93. Possibilidade Jurídica."

Trata o presente de solicitação de parecer jurídico quanto à inexigibilidade de licitação para contratação da Banda ZEZINHO DA EMA FAVORITA A MAIS GOSTOSA DA BAHIA, o qual dará através de pessoa jurídica constituída para tal finalidade R H DE SOUZA DA SILVA ME (FAVORITA A MAIS GOSTOSA DA BAHIA), visando a sua apresentação durante as comemorações dos tradicionais festejos juninos (quadrilha da Escola Municipal de Várzea da Ema), no Povoado de Várzea da Ema, neste Município, no dia 09 de junho do corrente ano.

Justifica a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e posteriormente a Comissão Permanente de Licitação, que se trata de artista consagrado e de grande renome em todo o território nacional, tem uma identidade própria " é natural de Canudos-BA, sempre mantendo a tradição com três ou mais cantores de frente cada um no seu estilo musical, e no forró pé de serra, tendo como principal cantor o sanfoneiro Zezinho da Ema, trazendo pitadas de romantismo, aliadas a batidas mais pesadas e cadenciadas, entretanto, sem deixar para lá a essência da música nordestina. O artista passou a se destacar no cenário musical nacional, dividindo palco com artistas renomados.

A referida banda possui grande aceitação do público em todo território regional e nacional, sendo que no último ano nos referidos estados realizou diversos shows, conforme se depreende dos documentos em anexo.

Não cabe a este advogado tecer considerações sobre valores contratados, vez que o parecer a ser emitido restringe-se a inexigibilidade ou não da licitação para a realização de contrato de serviços artísticos, com fundamento no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

O artista em questão será contratado através de empresa constituída para tal finalidade. E é de consagração pública em todos os estados do Nordeste, com excelente aceitação pública.





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

É o que importa relatar, emitimos opinião.

É consabido que, ressalvadas as hipóteses legais, as obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação.

Nesse sentido, assevera o inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal que ressalvados os casos específicos na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Assim, observa-se que o próprio texto constitucional, atento à realidade, prevê situações em que a licitação não atenderá ao interesse público, fazendo ressalva expressa a sua obrigatoriedade.

As ressalvas consistem em hipóteses de licitação dispensada (LL, art. 17, I e § 2º), licitação dispensada (LL, art. 24) e licitação inexigível (LL, art. 25).

Dentre os casos em que a licitação é inexigível, está o inciso III do artigo 25 da Lei de licitações, que trata da contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

A Constituição Federal gravou a cultura como um direito social, sendo que o artigo 215 da Constituição Federal assegura que o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes de cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais. Assim, a cultura é inata ao próprio direito da personalidade das pessoas, fazendo parte da vida e cotidiano dos mais diversos grupos nacionais.

Diz isso para afirmar, sem erros, que o conceito da consagração popular referido no inciso III do artigo 25 da Lei de Licitações é subjetivo e deve ser particularizado em relação à extensão territorial brasileira e o regionalismo de nossa cultura.

Cada localidade, cada comunidade, tem as suas preferências culturais e folclóricas, de forma que um artista pode ser considerado consagrado no sul do país ou em cidades de maior porte, e não o ser em uma comunidade específica. Da mesma forma, artista que não é consagrado em outras regiões pode ser consagrado em uma comunidade específica.



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Assim, a consagração de artista deve levar em conta todas as peculiaridades, estado de espírito, preferências culturais, sendo, portanto, conceito extremamente subjetivo.

Ademais, a consagração de um artista em determinado local leva em conta critérios pessoais do artista, meios de cativo do público, formas de se expressar e outros elementos personalíssimos.

Da solicitação e dos demais elementos nos autos ficou constatada que o artista apresentado é consagrado pela opinião pública, de forma a se justificar a contratação direta.

No que concerne à minuta contratual apresentada, tem-se que preenche todos os requisitos legais, mormente os estabelecidos no artigo 55 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Diante destes argumentos, salvo melhor juízo, caracterizado pela administração que o artista é consagrado pela opinião pública dos estados Norte e Nordeste, somos pela possibilidade de contratação indireta, através da empresa constituída para tal finalidade, mediante inexigibilidade de licitação, conforme proposto pela Comissão de Licitação, bem como, ainda, aprovamos a minuta contratual apresentada.

Não há, por conseguinte, impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação.

É o parecer, s.m.j.

Chorrochó - Bahia, 07 de junho de 2022.

Paula Jose de Meneres

Procurador Geral do Município

PAULO JOSE DE MENEZES

Procurador Geral do Município

OAB/BA Nº. 10.850



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº. 057/2022 TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA "ZEZINHO DA EMA FAVORITA A MAIS GOSTOSA DA BAHIA" A SE APRESENTAR DURANTE AS COMEMORAÇÕES DOS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS (QUADRILHA DA ESCOLA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA EMA), NO POVOADO DE VÁRZEA DA EMA, NESTE MUNICÍPIO, NO DIA 09 DE JUNHO DE 2022.

PROPONENTE/CONTRATADA: R H DE SOUZA DA SILVA ME (FAVORITA A MAIS GOSTOSA DA BAHIA) — CNPJ: 44.267.546/0001-89.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS) GLOBAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, "CAPUT" E INCISO III DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES

TIPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída por hábil ato administração, tendo como base legal Art. 25, "caput" e inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, amparada em pareceres anteriores, desta própria CPL e da Procuradoria Jurídica, declara entender pela inexigibilidade de licitação, objetivando a contratação direta de prestação de serviços, nos termos das características e fundamentos acima.

Chorrochó/BA, 07 de junho de 2022.

ANTÓNIO WILLEN BARBOSA LIMA

CPF 027.408.015-05

Presidente da CPL Portaria N 001/2022

ANTÔNIO WILLEN BARBOSA LIMA
Presidente Comissão de Licitação

JOSENICE BARBOSA MACIEL

Mentioro da CPL

ANDERSON GLESSER RIBEIRO SILVA

Membro da CPL



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com efeito, nos termos dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Administrativo no. 057/2022 foram alcançadas nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, decido pela RATIFICAÇÃO da inexigibilidade de licitação tombada sob o no. 002/2022, com fulcro no Art. 25, "caput" e inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e, por conseguinte, HOMOLOGO o Procedimento, determinando a celebração de contrato de Apresentação artística musical da Banda "ZEZINHO DA EMA FAVORITA A MAIS GOSTOSA DA BAHIA" a se apresentar durante as comemorações dos tradicionais festejos juninos (quadrilha da Escola Municipal de Várzea da Ema), no Povoado de Várzea da Ema, neste Município, no dia 09 de junho de 2022, nos termos da proposta de preço apresentada, em favor da pessoa jurídica R H DE SOUZA DA GOSTOSA (FAVORITA Α MAIS DA BAHIA), 44.267.546/0001-89, nos exatos termos da solicitação da Secretaria de Educação, conforme especificado no presente processo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos

Publique-se.

Chorrochó – Bahia, 07 de junho de 2022.

HUMBERTO GOMES RAMOS

Hamberto Gomes Ramos

L Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

000044



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE No. 002/2022

O Município de Chorrochó, Estado da Bahia, torna público que, nos termos do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo/Licitatório nº. 057/2022, foram alcançadas, Ratifica e Homologa a Inexigibilidade nº. 002/2022. Fund. Legal: Art. 25, "caput" inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto: Apresentação artística musical da Banda "ZEZINHO DA EMA FAVORITA A MAIS GOSTOSA DA BAHIA" a se apresentar durante as comemorações dos tradicionais festejos juninos (quadrilha da Escola Municipal de Várzea da Ema), no Povoado de Várzea da Ema, neste Município, no dia 09 de junho de 2022. Representante: R H DE SOUZA DA SILVA ME (FAVORITA A MAIS GOSTOSA DA BAHIA), inscrita no CNPJ nº. 44.267.546/0001-89, com sede à Av. Santos Dumont, s/n, centro, CEP: 48.520-000, Canudos-BA, neste ato representada pelo Sr. Rafaga Hyatagan de Souza da Silva, portador de RG nº. 21.416.486-10 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº. 076.953.395-71. Representante Legal e Exclusivo da Banda "ZEZINHO DA EMA FAVORITA A MAIS GOSTOSA DA BAHIA". Valor: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), para que produza os efeitos jurídicos e legais pertinentes e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos atos acima invocados.

Assim, por consequência, determino a elaboração de autorização dos serviços, com subsequente empenho, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores para a efetivação do mesmo. Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento. Chorrochó-BA, 07/06/2022. **Humberto Gomes Ramos, Prefeito Municipal.**



CONTRATO Nº. 052/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS MUSICAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHORROCHO E A EMPRESA R H DE SOUZA DA SILVA ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE CHORROCHÓ, com sede na Praca Cel. João Sá, nº. 665, Centro - CEP: 48.660-000 - Chorrochó - BA, inscrito no CNPJ sob o nº: 13.915.665/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. Humberto Gomes Ramos, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF/MF sob o nº. 388.357.895-91 e R.G. nº 02.932.498-06 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Coronel João Sá, nº. 99, centro, Chorrochó-BA, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa R H DE SOUZA DA SILVA ME (FAVORITA A MAIS GOSTOSA DA BAHIA), inscrita no CNPJ sob o no. 44.267.546/0001-89, endereço: Av. Santos Dumont, s/n, centro, CEP: 48.520-000, Canudos-BA, neste ato representada pelo Sr. Rafaga Hyatagan de Souza da Silva, portador de RG no. 21.416.486-10 SSP/BA, inscrito no CPF/MF no. 076.953.395-71, de ora em diante denominada CONTRATADA, tendo em vista a homologação em 07/06/2022, do resultado da Inexigibilidade nº. 002/2022, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. - A celebração do presente contrato inexige procedimento licitatório, por enquadrar-se no disposto no Art. 25, "caput" e inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Processo Administrativo/Licitatório nº. 057/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2022 e Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria Geral do Município, com data de Homologação dia 07 de junho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

- 2.1. O presente contrato tem como objeto a apresentação artística musical da Banda "ZEZINHO DA EMA FAVORITA A MAIS GOSTOSA DA BAHIA" a se apresentar durante as comemorações dos tradicionais festejos juninos (quadrilha da Escola Municipal de Várzea da Ema), no Povoado de Várzea da Ema, neste município.
- 2.2. Os serviços profissionais de shows musicais ora contratados consistem na apresentação da seguinte atração:

Apresentação da quadrilha da Escola Municipal de Várzea da Ema (Povoado de Várzea da Ema) - R\$ 10.800,00

O show terá duração de 03 (três) horas.

- 2.3. As despesas com alimentação, transporte e hospedagem correrão por conta da empresa contratada.
- 2.4. Apresentação da CONTRATADA será no dia 09 de junho de 2022:
- 2.4.1. As despesas com alimentação, transporte e hospedagem correrão por conta da empresa Paulo Jose de Menezes Procurador Gerda do Municipa Procurador Gerda do Municipa Partiero Posarsa contratada.

Praça Cel. João Sá, nº. 665, Centro – CEP: 48.660-000 - Chorrochó-BA Fone/Fax: (75) 3477-2174 email: licitacaochorrocho2018@outlook.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ - CNPJ: 13.915.665/0001-77

1



CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO GLOBAL E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos serviços prestados, objeto deste contrato, o valor global de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).
- **3.2.** Sobre o valor pago incidirão todos os descontos previstos na legislação pertinente à espécie do Contrato.
- **3.3.** Poderá o CONTRATANTE efetuar o pagamento de 50% do valor do cachê antes da apresentação do show e o restante de 50% no dia ou após apresentação do show.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 4.1. A data da prestação dos serviços objeto deste contrato, será o dia 14 de junho de 2019.
- **4.2.** A vigência do contrato será de **60 (sessenta) dias**, contando da data de assinatura do contrato, podendo este ser rescindido ou ter seu prazo prorrogado se assim for da vontade das partes, na conformidade do estabelecido na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DAS MULTAS

- **5.1. A CONTRATADA** ficará sujeita à multa correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento), do valor total contratual, pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual, devendo o valor da multa ser recolhido ao setor de tesouraria deste município, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento da notificação.
- **5.2.** A contratada ficará sujeito a multa moratória de 0,5% (cinco décimo por cento) ao dia, sobre o valor total do contrato pelo não cumprimento do prazo fixado neste edital, ou pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual.
- **5.3.** A multa a que se refere o item anterior será descontada dos pagamentos devidos pela Prefeitura, diretamente da empresa, amigável ou judicialmente e poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções já previstas.
- **5.4.** O atraso injustificado na execução, bem como inexecução total ou parcial do Contrato, sujeitará a CONTRATADA à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do correspondente à inexecução, sem prejuízo das sanções administrativas previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, facultada a este Município, em todo caso, a rescisão unilateral.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- **6.1.** A CONTRATADA poderá rescindir este contrato, caso o Contratante deixe de cumprir com as obrigações estipuladas no presente Instrumento e nas hipóteses previstas nos arts. 77 e 78 da Lei n° . 8.666/93 e se dará na conformidade do disposto no art. 79, da mesma Lei.
- a) por inadimplemento do CONTRATANTE, quando faltar com o pagamento à CONTRATADA no prazo estabelecido.
- b) por inadimplemento da CONTRATADA, quando ultrapassar o prazo para início da apresentação, objeto do contrato.









CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

- **7.1.** Além da cobrança de multa prevista no **subitem 6.1** poderá, ainda, a CONTRATADA, sofrer as seguintes sanções:
- I Advertência por escrito;
- II Multa de 0,01 % sobre o valor dos serviços, por dia de atraso na entrega, sem justa causa, dos serviços
- III Suspensão Temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Chorrochó, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- IV Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1. Designar pessoa responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços pactuados.
- **8.2.** Efetuar o pagamento do preço ajustado, nos prazos e condições previstos neste instrumento.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. Não paralisar a prestação dos serviços, sem motivo justificado.
- **9.2. -** Permitir que o **CONTRATANTE**, sempre que lhe convier, fiscalize os serviços objeto deste contrato.
- **9.3. -** Responsabilizar-se pelos prejuízos que possam ser acarretados ao **CONTRATANTE**, pelo não cumprimento de qualquer das disposições contratuais ora convencionadas.
- **9.4.** Reconhecer que é único e exclusivo responsável, em qualquer caso, por danos e prejuízos que, eventualmente, venha a sofrer o **CONTRATANTE** ou terceiros, em decorrência dos serviços ora ajustados.
- **9.5.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento da Administração.
- **9.6. -** Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste Contrato.
- **9.7.** Assumir integral responsabilidade pela direção e supervisão dos trabalhos garantindo a execução dos serviços de acordo com as condições ajustadas.
- **9.8.** Atender todas as despesas com equipamentos, transportes, mão-de-obra, hospedagem, refeições, administração, encargos tributários, sociais, trabalhistas e as providências necessárias à boa e completa execução dos serviços ora contratados;

9.9. – Facilitar a ação da fiscalização do contratante, fornecendo informações e demais elementos solicitados objetivando o cumprimento do objeto deste contrato; e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ - CNPJ: 13.915.665/0001-77

Paulo José de Menezes Precundo Serol do Municipio Portuna e 0547297

Praça Cel. João Sá, nº. 665, Centro — CEP: 48.660-000 - Chorrochó-BA Fone/Fax: (75) 3477-2174 email: <u>licitacaochorrocho2018@outlook.com</u>



- **9.10.** A contratada responsabilizar-se-á por todo o pessoal que utilizar na execução objeto deste contrato, ser-lhe-á diretamente vinculado e subordinado, não tendo o contratante, com tal pessoal, nenhuma relação jurídica sobre qualquer título ou fundamento.
- **9.11. -** Obriga-se ao registro e providências outras, com os devidos encargos, perante a Entidade Representativa dos Músicos, providenciando as suas custas e as anotações de praxe.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

10.1. - Os recursos financeiros para pagamento das despesas decorrentes do presente contrato serão provenientes das seguintes **Dotações Orçamentárias:**

Unidade Orçamentária: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Projeto/Atividade: 2415 MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recurso: 00/24

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- **11.1.** O acompanhamento e fiscalização, constante neste contrato será fiscalizado com anuência das partes pelo Sr. **MARCOS HENRIQUE DE CARVALHO SANTA ROSA**, portador de RG nº. 1397110236 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº. 027.952.145-63, residente e domiciliado na Rua Santa Rosa, s/n, centro, Chorrochó-BA, doravante denominado **"Fiscal do Contrato"**, que terá autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.
- **11.2.** Fica reservada à fiscalização a competência para resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos neste contrato, nas normas e em tudo mais que, de qualquer forma, se relaciona direta ou indiretamente com o objeto deste contrato, garantindo, entretanto, o contraditório e a ampla defesa.
- **11.3.** A atuação da Fiscalização em nada restringe a responsabilidade única e integral exclusiva da Contratada, no que concerne à execução do Contrato e as implicações próximas ou remotas, perante o Contratante ou terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução do contrato não implica em co-responsabilidade do Contratante.
- **11.4.** A Contratada deve permitir e oferecer condições para a mais completa fiscalização do Contratante, fornecendo informações e propiciando o acesso à fiscalização dos serviços referentes ao objeto contratado, bem como atendendo as observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. - A **CONTRATADA** não terá direito a qualquer indenização, se ocorrer, provisória ou definitivamente, a suspensão da execução deste Contrato, por culpa sua, assegurando-lhe, porém, no caso da rescisão por motivos alheios a sua vontade e sem infração de quaisquer cláusulas e condições contratuais, o pagamento de forma proporcional aos serviços efetivamente executados.

12.2. - As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cump tir todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

o presente Contrato em

Paula Jose de Menezes Practicado Gera do Municipio Portario nº 0541307

Postaries 8 934



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ – CNPJ: 13.915.665/0001-77 Praça Cel. João Sá, nº. 665, Centro – CEP: 48.660-000 - Chorrochó-BA Fone/Fax: (75) 3477-2174 email: <u>licitacaochorrocho2018@outlook.com</u>





- 12.3. Para os efeitos de direito valem para este Contrato a Lei nº. 8.666/93 e, alterações posteriores, e demais normas legais que lhe sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de Direito.
- 12.4. Na execução dos serviços ora contratados, a CONTRATADA será responsável por todas as obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias, seguros, taxas e impostos, acaso envolvidos, especialmente por qualquer vínculo empregatício que venha a se configurar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. - As partes elegem o Foro da Comarca de Chorrochó, Estado da Bahia, como competente para dirimir toda e qualquer dúvida ou controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando expressamente a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

E, assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo o ato presente, para os seus legais efeitos.

Chorrochó-BA, 07 de junho de 2022.

umberto Gomes Ramos Prefeito Municipal

HUMBERTO GOMES RAMOS PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ CONTRATANTE

ya da Silw (ZEZINHO DA EMA - FAVORITA A MAIS GOSTOSA DA BAHIA)

> Rafaga Hyatagan de Souza da Silva **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

041.741.695-43



000050

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 052/2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNCIPAL DE CHORROCHÓ**, CNPJ: 13.915.665/0001-77.

CONTRATADA: R H DE SOUZA DA SILVA ME (FAVORITA A MAIS GOSTOSA DA BAHIA), CNPJ: 44.267.546/0001-89.

Objeto: Apresentação artística musical da Banda "ZEZINHO DA EMA FAVORITA A MAIS GOSTOSA DA BAHIA" a se apresentar durante as comemorações dos tradicionais festejos juninos (quadrilha da Escola Municipal de Várzea da Ema), no Povoado de Várzea da Ema, neste Município, no dia 09 de junho de 2022. Processo Administrativo/Licitatório nº. 057/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2022. Fundamento Legal: Art. 25, "caput" e inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global do Contrato: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Data de assinatura: 07/06/2022.

Portarias



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

PORTARIA Nº. 033/2022

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e pela Constituição Federal e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração,

RESOLVE:

- Art.1º. Nomear como FISCAL DE CONTRATO o servidor MARCOS HENRIQUE DE CARVALHO SANTA ROSA, portador de RG nº. 1397110236 SSP/BA, inscrito no CPF/MF no. 027.952.145-63, residente e domiciliado na Rua Santa Rosa, s/n, centro, Chorrochó-BA, para 0 contrato referente Processo Administrativo/Licitatório nº. 057/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2022, cujo objeto é a apresentação artística musical da Banda "ZEZINHO DA EMA FAVORITA A MAIS GOSTOSA DA BAHIA" a se apresentar durante as comemorações dos tradicionais festejos juninos (quadrilha da Escola Municipal de Várzea da Ema), no Povoado de Várzea da Ema, neste município, conforme Contrato Administrativo no. 052/2022.
- **Art. 2º. -** O Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
- I Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

- VIII Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- XIII Verificar se as Faturas/Notas Fiscais da Contratada estão acompanhadas das certidões negativas (FGTS, INSS e MUNICIPAL);
- XIV Exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.
- Art. 3º. Ao Fiscal nomeado deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.
- Art. 4º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.
- Art. 5°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Chorrochó-BA, aos 07 de junho de 2022.

GOMES RAMOS Prefeito Municipal